|  |  |
| --- | --- |
| **PLANEJAMENTO DE PERÍCIA** | |
| **PROCESSO Nº** |  |
| **AUTOR/REQUERENTE:** |  |
| **RÉU/REQUERIDO:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO DIGITAL Nº** | **DESCRIÇÃO** |
| 04/12 | Petição inicial. Objeto: Empréstimo consignado nº 785021638, 14/11/2011, R$ 238.416,69, 60 parcelas, R$ 6.871,80.  Alega que só houve crédito em conta do valor de R$ 90.000,00 com a retenção do valor de R$ 148.416,69 de forma indevida.  Alega que o valor das parcelas supera 30% do valor dos seus vencimentos (Lei 10.820/2003). Processo iniciado em 14/11/2017. |
| 16/17 | Extrato de financiamento do BB.  Valor financiado: R$ 238.416,69  Valor liberado: R$ 231.684,60  Parcelas: 60  Carência: 47 dias  Juros carência: 6.944,04  Taxa de juros: 1,89% a.m., 25,19%a.a. (prefixados)  Tributos: 6.732,09 (IOF)  CET: 2%a.m., 26,83% a.a.  Data: 14/11/2011  Saldo devedor cobrado em 2015 R$ 132.515,14, mesmo já tendo pago 36 parcelas (muitas em atraso). Como se o valor era consignado no salário? |
| 18/23 | Extratos bancários |
| 110/122 | Contestação do Banco do Brasil  Alega que o empréstimo consignado realizado na verdade é uma renovação de outras operações nº 779397016, com saldo devedor no valor de R$ 37.833,36; operação nº 780801816 com saldo devedor no valor de R$ 103.851,24, totalizando R$ 141.684,60. Descontando os saldos devedores, resta o valor de R$ 90.000,00, creditado em conta em 14/11/2011.  Alega que os depósitos eram realizados direto no contra-cheque.  Silenciou sobre o comprometimento dos 30% do vencimento. |
| 123/125 | Resumo contrato 785021638 |
| 126/127 | Resumo contrato 779397016 |
| 128/130 | Extrato bancários 07/2011 |
| 131/132 | Resumo contrato 780801816 |
| 133 | Extrato bancário 08/2011 (parcial) |
| 135 | Indicativo de renegociação/renovação da consignação. |
| 168/170 | Extrato de operação 779397016 |
| 235/236 | Apresentação de documentos pelo BB (objeto da perícia) |
| 297/298 | Replica a contestação pelo requerente. Alega que o banco nada esclareceu ou comprovou na documentação apresentada. Diante dos fatos solicita perícia contábil para analisar a documentação apresentada e esclarecer os fatos conforme postulado na petição inicial. |
| 351 | Nomeação do perito contador Guilherme Guimarães. Prazo de 60 dias.  Objeto: documentos acostados pelo Banco do Brasil. |

**Realizado por: Guilherme V. B. Guimarães**

**Data: 18/08/2021.**